



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º. 010/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2025

AUTORIZO a proceder à contratação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2025**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATADA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA

CNPJ: 14.466.742/0001-11

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis-RR, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Art. 200. À data de vigência deste Regimento, ficarão prejudicados quaisquer projetos de resolução em matéria regimental e revogados todos os precedentes firmados sob o império do Regimento anterior.

Art. 201. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amajari, 02 de janeiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:2EFAA226

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA**

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
BIÊNIO 2025-2026**

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, na Escola Estadual Ovideu Dias de Souza, situada na Sede do Município de Amajari, Estado de Roraima, após a realização da solenidade de posse dos Vereadores eleitos para a 8ª Legislatura de 2025 a 2028 e após a eleição ocorrida em seguida, realizou-se a POSSE da NOVA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Amajari. Consagrando-se vencedora com 09 votos favoráveis a chapa inscrita encabeçada pelo Vereador David Soares de Souza (Presidente), Vereadora Vasti Valéria Santos da Silva (Vice-Presidente), Vereador William Felix da Silva (1º Secretário), Vereadora Débora do Nascimento Macedo (2º Secretário) e Vereador Rodrigo Lima da Silva. Para constar, foi lavrado o presente termo de posse que, após leitura, vai assinado pelo Presidente, o Vice-Presidente e os Secretários que ora tomaram posse.

AMAJARI-RR, 01 de janeiro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari

VASTÍ VALÉRIA SANTOS

Vice-presidente da Câmara Municipal de Amajari

WILLIAM FELIX DA SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO

2º Secretária da Câmara Municipal de Amajari

RODRIGO LIMA DA SILVA

Corregedor da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:

Vanderlildo Silva de Souza

Código Identificador:D62F64F7

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº016/2025/GAB/CMN**

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor CARLOS ALBERTO ALEXANDRE BARRETO, CPF: 735.656.442-49, na função de Chefe de Divisão de Contabilidade, Orçamento e Finanças, desta Câmara Municipal

Art. 2º Determinar que os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da presente nomeação sejam considerados a partir de 2 de janeiro de 2025, respeitando-se os direitos e obrigações previstos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no artigo 2º.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 14 de Janeiro de 2025

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente – CMN

Publicado por:

Igor Miranda Albuquerque Ribeiro

Código Identificador:4D4B1CF8

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA 03/2025 - CORREÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando em corrigir atos administrativos,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou **Gabrielle Cardoso dos Santos** para o cargo de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Normandia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente – CMN

Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:

Igor Miranda Albuquerque Ribeiro

Código Identificador:A8E41B6A

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO n.º. 010/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2025**

AUTORIZO a proceder à contratação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2025**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATADA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA

CNPJ: 14.466.742/0001-11

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis-RR, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:2916FBCB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: FORNECIMENTO.

ORIGEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/CMSJB
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/CMSJB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

- CNPJ Nº: 10.150.779/0001-85

CONTRATADA: D F DOUSA-ME

CNPJ nº 34.228.378/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ITENS DE PAPELARIA. PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA / RR.

VALOR TOTAL: R\$ 50.055,60 (CINQUENTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIRGENCIA 90 (Noventa) Dias

ITEM DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA : 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:

Ádria Greice da Costa Nogueira

Código Identificador:C107EB6D

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo: 011/2025. **Contrato** 002/2025. **Contratante:** Câmara Municipal. **Contratada:** H A COMERCIO E SERV. LTDA CNPJ: 40.067.817/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza (domissanitários) para a Câmara Municipal de São João da Baliza / RR. **Vigência:** 90 (Noventa) Dias, **Valor:** R\$ 50.052,00 (Cinquenta Mil, e Cinquenta e Dois Reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão- Câmara Municipal, **Programa de trabalho n.º** 2173- **Operacionalização das ações administrativas, Elemento de despesa n.º** 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São João da Baliza, Roraima, 14 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

Vereador Presidente

Câmara Municipal

Publicado por:

Ádria Greice da Costa Nogueira

Código Identificador:5A8E2E95

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Administrativo: 012/2025. **Contrato** 003/2025. **Contratante:** Câmara Municipal. **Contratada:** H A COMERCIO E SERV. LTDA CNPJ: 40.067.817/0001-00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (CONSUMO) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA / RR. **Vigência:** 90 (Noventa) Dias, **Valor:** R\$ 52.955,63 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão- Câmara Municipal, **Programa de trabalho n.º** 2173- **Operacionalização das ações administrativas, Elemento de despesa n.º** 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São João da Baliza, Roraima, 14 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Ádria Greice da Costa Nogueira

Código Identificador:3422217F

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/CMSJB
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ORIGEM. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025/CMSJB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025/CMSJB

CONTRATANTE. - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
ESTADO DO RORAIMA

CONTRATADO – CONTABILIZAR LTDA LTDA
CNPJ : 17.348.648/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades:

Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
Prestação de serviços de assessoria contábil profissional ao Legislativo Municipal;
Prestação de serviços de consultoria profissional ao Legislativo;
Elaboração dos processos de prestação de contas junto ao TCE-RR;
Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto à Corte de Contas;
Prestação de serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCE / RR.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze Meses)**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2025.**ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal